

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES RELATIVOS ÀS
DOCUMENTAÇÕES PARA
HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE
PREÇOS, OBJETO DA ABERTURA DA
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 20/0003-
CC. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às oito horas e trinta minutos do dia **14 de outubro** de dois mil e vinte, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto das Portarias Sesc nºs **5.112-2020 e 5.138-2020**, composta pela funcionária **Analís Oliveira Teixeira**, Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pelos membros **Denise Campos de Figueiredo e Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades das unidades operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 08 (oito) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** iniciada a sessão, a Presidente da Comissão, em exercício, recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que a empresa **UML MENDES – ME** enviou além dos envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação, entregou documento credenciando o Sr. Udedson Miguel Lemos Mendes, como representante da referida empresa, dessa forma a empresa não teve representante credenciado na sessão, mas está credenciado para o processo. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira da empresa **A C S CATANHO EIRELI**, Sr. Antonio Oscar Dias dos Santos da empresa **A M OLIVEIRA COSTA EIRELI** e Sr. Pedro Henrique Neves Cruz da empresa **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI**. Depois, a Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DA ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO:** A Presidente da CPL, em exercício, promoveu a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas participantes por ordem alfabética, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente da CPL, em exercício, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pela empresa **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI** não estavam numeradas, a Presidente da CPL, em exercício, solicitou que o representante presente numerasse as documentações conforme estabelece o subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Pregoeira realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital. A empresa **A C S CATANHO EIRELI**, não numerou de forma correta os documentos para habilitação, então a Presidente da CPL, em exercício, conforme subitem **5.6.1** do edital solicitou que a representante da empresa renumerasse os documentos corretamente no canto superior direito. Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e todos responderam que não havia

contestações. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação será publicada conforme subitem 12.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXXXXX


Analis Oliveira Teixeira
 Presidente da CPL, em exercício.

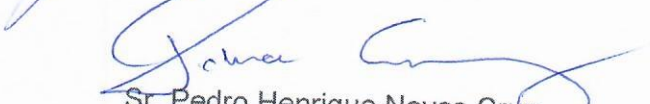

Denise Campos de Figueiredo
 Membro Efetivo da CPL


Sandra Regina Gonçalves Borges
 Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:


Sra. Silvania Virgem Gusmão Pereira
A C S CATANHO EIRELI


Sr. Antonio Oscar Dias dos Santos
A M OLIVEIRA COSTA EIRELI


Sr. Pedro Henrique Neves Cruz
FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI